

PORTARIA GP Nº 209/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora Sr.^a MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Auxiliar de roupa, lotada na secretária de saúde, com data de admissão em 31 de maio de 1994.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr.^a MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA – Mat. 000151 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 013/2022, de 30 de abril 2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr.^a MARIA JOANA FERREIRA DA SILVA do cargo efetivo de auxiliar de roupa, matriculado neste município sob o nº 00151 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de abril 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/05//2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022